



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
Site: www.casadacriancasalto.org.br



Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

1. OBJETO

Emenda impositiva do Vereador Celso Charnoski no valor de R\$ 4.300,00, a ser depositado em conta corrente específica do Banco do Brasil, agência: 8084-5, conta corrente: 157-0.

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA

Unidade Executora/Razão Social: Associação Casa da Criança de Salto		C.N.P.J. 05.611.472/0001-02	
Endereço: Rua Lafaiete Brasil de Almeida, 19, Rondon		(DDD) Telefone/Fax: (11) 4028-5449	
Cidade: Estância Turística de Salto	UF: SP	CEP: 13.323-203	E-mail Institucional casadacriancasalto@hotmail.com
Nome do responsável pela Unidade: Maria Cleoneide Alves			
C.P.F. 287.130.098-42		Data de Nascimento 22/02/1978	
R.G./Órgão expedidor: 32.403.877- X SSP-SP	Cargo: Presidente Interino	E-mail: do responsável: cleo.carvalho@hotmail.com	
Endereço: Rua André telha, Nº 106 Bairro: Jardim Saltense	CEP: 13327-230	(DDD) Tel/Cel: (11) 95971-0608	

3. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

A Casa da Criança fundada em 25 de outubro de 2002, é uma entidade beneficente de “Assistência Social de Atendimento”, está inscrita no CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente desde 2005 e no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social desde 2006, atendendo inicialmente crianças de 06 meses a seis anos em sistema de CRECHE, das 7h às 18h. Os recursos financeiros provinham da população que compunha de forma voluntária o quadro de recursos humanos e eram coordenadas pela pedagoga que fundara a



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
Site: www.casadacriancasalto.org.br



Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

instituição. Em seu terceiro ano de fundação, em um novo prédio, passou a oferecer educação infantil – pré-escola, para crianças de 05 e 06 anos, agora das 6hàs 18h. Nesta ocasião o atendimento já ultrapassava 120 crianças que eram atendidas até 07 anos de idade.

A instituição passou a aceitar contribuições dos pais que dependiam da casa para deixarem seus filhos e assim se liberarem para o trabalho. Manteve a gratuidade para famílias de classe trabalhadora de baixa renda. Por volta do sexto ano de fundação a instituição mudou para o atual prédio e ampliou o atendimento até 12 anos. Neste período inicia a busca por uma identidade para embasamento das atividades.

Com histórico de atendimento a crianças em situação de risco social oriundas de famílias fragilizadas pelo álcool, droga e exploração sexual, a instituição decide priorizar o atendimento a essas famílias e ofertar gratuitamente os serviços a esta população. Devido ao alto custo para manutenção do atendimento, a instituição diminuiu a carga horária, atendendo o público-alvo em contra turno escolar, acolhendo por um período de três horas (manhã e tarde), e passa atender adolescente até 15 anos de idade.

Nos últimos anos, a instituição busca preservar a sua identidade na perspectiva de fortalecer o SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiar e Comunitário, constante da Tipificação Nacional dos Serviços sócio assistenciais/SUAS. É sabedora da importância de se adequar aos parâmetros da Resolução-CNAS 109/2009, pág. 09, característicos da Proteção Social Básica (06 – 15 anos), como decorrência da nova legislação que implantou o Sistema Único de Assistência Social do qual é parceira complementar nas Ações e Serviços Sócio Assistenciais. Estes Serviços estão expressos no Plano de Ação, cujo documento formal compõe o processo para renovação anual de sua inscrição junto ao CMAS do Município e representa o compromisso da Entidade com o vínculo Suas- Sistema Único de Assistência Social.



Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

4. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

1. Promover o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças, adolescentes e seus familiares, com base na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
2. Prestar assistência à criança e ao adolescente, em seu aspecto físico, psicológico, intelectual e social, articulando, com o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA), em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;
3. Realizar atividades socioeducativas, esportivas, culturais, lúdicas e de lazer, de acordo com a demanda dos usuários e da comunidade, respeitando suas crenças e valores, primando pela heterogeneidade dos indivíduos;
4. Promover encontros e atividades grupais de fortalecimento de vínculos para as famílias dos usuários diretos, no sentido de empoderá-los quanto à proteção e desenvolvimento da infância e juventude;
5. Questionar, refletir e defender, constantemente, o Serviço e projetos desenvolvidos pela Organização da Sociedade Civil, a fim de reformulá-los conforme as demandas locais e necessidades emergentes dos usuários e da rede como um todo, promovendo constante reciclagem do corpo funcional, observando os padrões de ética e eficiência.

5. JUSTIFICATIVA

Com a proposta de trazer um ambiente inovador e moderno, de forma a encantar as crianças e adolescentes, esse projeto é designado para a compra de insumos para pinturas de paredes e muros, onde serão realizados desenhos artísticos



Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

no intuito de despertar nas crianças o sentimento de pertencimento do espaço que elas frequentam. Visando a segurança do público direto, indireto e colaboradores em geral, inclui-se a aquisição de porteiro eletrônico neste projeto.

6. PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Duração de 02 meses, a partir da liberação do recurso com prestação de contas até dia 31 de dezembro 2020.

7. OBJETIVO GERAL

Custear materiais para as pinturas de parede e desenho artístico e instalar porteiro eletrônico, modificando os ambientes através da pintura e priorizando a segurança dos usuários e colaboradores.

8. OBJETIVO ESPECÍFICO

- 1 Compra e instalação de porteiro eletrônico intelbras externo e fonte 12v/1,0;
- 2 Aquisição de materiais e tintas para pintura de paredes e desenhos artísticos.

9. PÚBLICO ALVO

Usuários diretos e indiretos que frequentam a OSC, abrangendo crianças, adolescentes, pais e responsáveis.

10. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DO PROJETO



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
E-mail: casadacriançasalto@hotmail.com
Site: www.casadacriançasalto.org.br



Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

A capacidade de atendimento deste projeto será de 84 crianças e adolescentes e 140 pais e responsáveis, totalizando 224 beneficiários

11. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Abrange os bairros: Pedregulhos; Monte Paschoal; Jardim Eldorado; Estação; Jardim Soberano; Serra dos Ypês; Jardim Arco-Íris; Jardim Santa Cruz; Cecap; Jardim Marília I, II e III; Jardim Cidade I, II, III e IV; Marechal Rondon; Jardim Santa Efigênia; Salto Ville; Santo Stefano; Jardim Santa Marta I, II e III; Jardim Itaguaçu e Vila Lucinda, localizados no Município de Salto, no Estado de São Paulo.

12. RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS

DEMONSTRATIVO		
RECEITAS OPERACIONAIS	VALOR	%
Total do projeto (09 vereadores)	R\$ 47.329,50	100%
Total da emenda	R\$ 4.300,00	9,08%
Total Recurso Próprio	R\$ 0,00	0,0%

13. METODOLOGIA

Serão realizados três (03) orçamentos e escolhido o orçamento de menor valor, após selecionar os materiais será realizada a compra dos mesmos.

No passo seguinte se dará a compra do porteiro eletrônico que inclui a instalação.



Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

14. RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se que, com a aquisição das tintas, possamos fazer a pintura da associação e realizar a pintura de desenhos artísticos proporcionando aos usuários um espaço com mais identidade e mais acolhedor.

Em relação ao porteiro eletrônico espera-se que seja proporcionado mais segurança aos colaboradores e usuários.

15. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Após a liberação do recurso o projeto será realizado em um período de 60 dias, conforme representado na tabela.

Meta	Descrição	Mês 01	Mês 02
1.	Realização de 03 orçamentos de materiais e mão de obra	X	
1.1	Seleção do menor orçamento de mão de obra e de materiais	X	
2.	Realizar compra de tintas para pintura de paredes	X	
2.1	Realizar compra de tintas para pintura artística em muros.	X	
2.2	Realizar compra de tinta para piso.		X
2.3	Realizar compra de porteiro eletrônico intelbras externo tecla única e fonte 12v/1,0 AH chaveada com e sem pino.	X	



Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

16. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DA EMENDA

1. O pagamento dos materiais, e mão de obra serão de acordo com os orçamentos. Os pagamentos serão preferencialmente através de transferência bancaria e quando necessário com adiantamentos de até 50%.

2. Nos casos de compras pela internet, serão obedecidos os critérios dos fornecedores, podendo haver pagamento antecipado.

3. Pela amplitude da reforma estrutural e adequação dos espaços serão utilizados 09 Projetos de emenda. O projeto aqui descrito é integrante desse conjunto e executa a compra de materiais imprescindíveis para a realização da reforma nos outros projetos.

4. O porteiro eletrônico será adquirido e instalado pela mesma empresa, sendo assim, o orçamento inclui o produto e sua instalação.

ITEM	QTD.	Especificações Técnicas	Valor Unitário	Valor Total
1.	02	Tintas Coralit brilhante 3,6L vermelho coral	R\$ 91,67	R\$ 183,34
2.	01	Tinta pinta piso 3,6L Azul coral	R\$ 56,62	R\$ 56,62
3.	04	Wandepoxys base água brilhante 3,6L Branco coral	R\$ 183,33	R\$ 733,32
4.	02	Tintas rende muito fosco 18L Branco coral	R\$ 226,80	R\$ 453,60
5.	02	Tintas pinta piso 3,6L amarelo demarcado coral	R\$ 56,61	R\$ 113,22
6.	02	Tintas pinta piso 18L verde coral	R\$ 221,68	R\$ 423,36
7.	02	Massas acrílicas branca 25KG coral	R\$ 122,76	R\$ 245,52
8.	01	Massa corrida branca 25KG coral	R\$ 72,58	R\$ 72,58
9.	20	Lixas ferro folha 225X275 150 3M	R\$ 2,49	R\$ 49,80
10.	10	Lixas massa madeira folha 225x275 180 3M	R\$ 0,73	R\$ 7,30
11.	10	Lixas massa madeira folha 225x275 80 3M	R\$ 1,08	R\$ 10,80
12.	01	Thinner IT-16 Multiuso 5L	R\$ 63,13	R\$ 63,13
13.	02	Aguarras 900ML coral	R\$ 17,01	R\$ 34,02
14.	01	Tinta Standar Super Rend. Branco 18L	R\$ 197,50	R\$ 197,50
15.	02	Tintas SHW piso novacor amarelo liso ¼	R\$ 23,50	R\$ 47,00



Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

<u>16.</u>	02	Tintas SHW piso novacor azul ¼	R\$ 23,50	R\$ 47,00
<u>17.</u>	02	Tintas SHW piso novacor verde ¼	R\$ 23,50	R\$ 47,00
<u>18.</u>	02	Tintas SHW piso novacor vermelho ¼	R\$ 23,50	R\$ 47,00
<u>19.</u>	02	Tintas SHW piso novacor preto ¼	R\$ 23,50	R\$ 47,00
<u>20.</u>	05	LID corante xadrex 500ml amarelo	R\$ 4,20	R\$ 21,00
<u>21.</u>	05	LID corante xadrex 500ml azul	R\$ 4,20	R\$ 21,00
<u>22.</u>	05	LID corante xadrex 500ml verde	R\$ 4,20	R\$ 21,00
<u>23.</u>	01	LID bobina papelão rolo	R\$ 78,00	R\$ 78,00
<u>24.</u>	02	ATL rolo LA 23cm 228/22	R\$ 14,90	R\$ 29,80
<u>25.</u>	02	ATL suporte para rolo 23cm	R\$ 8,20	R\$ 16,40
<u>26.</u>	02	ATL rolo LA 15cm	R\$ 13,90	R\$ 27,80
<u>27.</u>	01	Intelbrás porteiro externo tecla única	R\$ 508,00	R\$ 508,00
<u>28.</u>	01	Fonte 12V/1,0 AH chaveada com e sem pino	R\$ 37,14	R\$ 37,14
<u>29.</u>		Mão de obra passagem de cabo, instalação e programação da central PABX e porteiro eletrônico.	R\$ 389,59	R\$ 389,59
<u>30.</u>	01	Lata de 18L tinta premium para piso cor verde real	R\$ 152,00	R\$ 152,00
<u>31</u>	02	Galão de tinta piso premium azul 3,6L	R\$ 49,58	R\$ 99,16
<u>32</u>	02	Fita crepe larga 50x50m	R\$ 10,00	R\$ 20,00
TOTAL				R\$ 4.300,00

17. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação da obra se darão por profissional qualificado da área de arquitetura, pela coordenadora pedagógica e membros do conselho fiscal, garantindo que o recurso público destinado tenha seu objetivo atendido, sem desperdício de materiais e dinheiro público, será monitorado para que seja executado de acordo com o projeto arquitetônico.



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
 CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
 Telefone: (011) 4028-5449
 E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
 Site: www.casadacriancasalto.org.br



Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

18. PLANILHA DE CUSTOS

CONTAS DESPESAS	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL PREVISTO
1.1. Operacionais									
PESSOAL									
Salários									
Encargos									
MATERIAIS									
ADMINISTRATIVAS									
2.2. Despesas Gerais									
SERVIÇOS DE TERCEIROS									
Pessoa Jurídica	R\$ 389,59								R\$ 389,59
Pessoa Física									
Encargos (20%)									
OUTRAS DESPESAS									
Outras Despesas (Tintas)	3.365,27								3.365,27
2.3. Imobilizado									
Equipamentos	R\$ 545,14								R\$ 545,14
Moveis e utensílios									
SALDO FINAL									4.300,00



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
E-mail: casadacriançasalto@hotmail.com
Site: www.casadacriançasalto.org.br



Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

19. DEMONSTRATIVO

PROJETO DE REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS			
	VEREADOR	DESCRIÇÃO	VALOR
1	Vinicius	Reforma e equipamentos	R\$ 5.500,00
2	Edmilson Pereira dos Santos	Reforma	R\$ 3.000,00
3	Marcio	Reforma	R\$ 4.000,00
4	Lafaiete	Reforma e equipamentos	R\$ 3.000,00
5	Alvaro	Reforma e equipamentos	R\$ 4.000,00
6	Cicero	Reforma e equipamentos	R\$ 9.000,93
7	Roberto	Reforma e equipamentos	R\$ 5.000,00
8	Luiz Carlos	Reforma e equipamentos	R\$ 9.528,57
9	Celso	Reforma e equipamentos	R\$ 4.300,00
TOTAL DO PROJETO DE REFORMA			R\$ 47.329,50



Maria Cleoneide Alves
Presidente Interino



Maria Leonice de Carvalho Caldeira
Coordenadora Pedagógica



Luciana Alves Torres
Assistente Social
CRESS 52.005